

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED
CNPJ Nº 23.664.303/0001-04
NIRE 3150021609-1

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2021**

HORA E LOCAL: Às 13:30 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:** Dispensada em função da participação da totalidade dos membros eleitos do Comitê de Auditoria Estatutário. Participaram como convidados: Sr. Alexandre Afonso Postal – Diretor Superintendente, Sr. Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Administrativo-Financeiro e Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade. **ORDEM DO DIA:** 1. Informações contábeis; 2. Doação de bens móveis. **DELIBERAÇÕES:** 1. O Diretor Administrativo Financeiro apresentou as informações contábeis da Companhia, referentes ao período de dezembro/2020, e ressaltou que se trata de encerramento preliminar, sujeito a alterações, em decorrência de sua submissão aos auditores independentes da Companhia e potenciais ajustes por eles recomendados, para posterior submissão aos órgãos internos competentes, dentre os quais o próprio Comitê de Auditoria Estatutário, para análise e aprovação até 30/04/2021. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do artigo 34, inciso XI do Estatuto Social da Companhia, analisaram as informações contábeis preliminares, referentes ao mês de dezembro de 2020 e atestaram, por unanimidade, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 31/12/2020 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a dezembro de 2020. 2. Considerando: (i) as informações constantes das Ata de Reuniões de Diretoria, realizadas em 19/12/2020 e 20/12/2020; (ii) a classificação da operação como “Transação com Parte Relacionada” e sua conformidade à luz da Política de Transações com Partes Relacionadas das Empresas DME e legislação em vigor; e (iii) a inexistência de conflito de interesses; os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis à doação dos bens móveis constantes da relação em anexo (Anexo I) ao Município de Poços de Caldas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite
Membro

Elina Jurema Costa
Membro

***Documento original assinado arquivado na sede da Companhia.**